Osasco, 25 de maio de 2022.

Circular n.º 138/2022

Assunto: Orientações sobre o Processo de Atribuição de Aulas

Senhor (a) Diretor (a) de Escola,

Senhor (a) Gerente de Organização Escolar,

Considerando o alto número de aulas para atribuir na Secretaria Escolar Digital – SED, a Comissão de Atribuição de Aulas e o Centro de Recursos Humanos-CRH encaminham algumas orientações referentes ao processo de atribuição de aulas, conforme seguem:

- A atribuição de aulas diária aos docentes que manifestam interesse na Secretaria Escolar Digital- SED deve obedecer à INDICAÇÃO CEE 213/2021**que trata da "Orientação ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo a respeito da qualificação necessária aos docentes para ministrar aulas dos componentes curriculares da Educação Básica"**, portanto verifiquem a habilitação e qualificação do docente, lembrando que essa Indicação está dividida em três partes e na **Parte B** consta que docentes portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam **à mesma área de sua formação**, embora não sejam específicas do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina poderão ser autorizados a lecionar, comprovada a carência de professores habilitados em disciplinas específicas;

- No LINK: PLANILHA - GESTÃO DE CONTRATOS INTERROMPIDOS, DOCENTES ESTÁVEIS E CATEGORIA O COM MENOS 19. consta uma lista de todas as Diretorias, dentre elas a Diretoria de Osasco, enviada pelo CGRH, com docentes em interrupção de contrato que devem ser convocados pelas escolas (U.A de Classificação) para que tenham aulas atribuídas ou o contrato extinto e outra lista de docentes com atribuição inferior a 19 aulas e estes docentes devem ser

orientados pelas escolas (Sede de Controle de Frequência) a manifestarem interesse nas aulas disponíveis na Secretaria Escolar Digital;

Ainda sobre o processo de atribuição de aulas, reiteramos que em 15/02/2022 foi enviada às escolas, a Classificação do Banco de Talentos e, de acordo com o seu saldo de aulas a atribuir, os gestores podem entrar em contato, por e-mail, com os docentes inscritos no Banco de Talentos, orientando-os sobre como manifestar interesse na Secretaria Escolar Digital.

Sendo estas informações, a Comissão de Atribuição de Aulas e o CRH agradecem a costumeira colaboração e colocam-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pela Comissão de Atribuição de Aulas e CRH
Ariovaldo Guinther
Fabiana Vieira Peca Araújo
Maria de Fátima Francisco
Ricardo José Romanetti Nunes
Ivanilda Marcia Medines

De acordo,
William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino